

Assembleia da República Divisão de Apoio às Comissões Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Entrada: 03/09/2024
Discussão e votação a: 18/09/2024
Resultado: Rejeitado
Favor: CH, BE e PCP
Contra: PSD e CDS-PP
Abstenção: PS
Ausência: IL, L e PAN



Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças e Administração Pública
Deputado Filipe Neto Brandão

S. Bento, 03 de setembro de 2024

Assunto: Audição, com carácter de urgência, da ex-Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, a propósito das conclusões do relatório da Inspeção-Geral de Finanças às contas da TAP e da TAP, SGPS

Foram conhecidas recentemente as conclusões da auditoria realizada pela Inspeção-Geral de Finanças às contas da TAP e da TAP, SGPS, no período compreendido entre 2005 e 2023.

O processo de gestão política da TAP foi sempre marcado por uma grande opacidade, o que originou uma Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política da Gestão da TAP da iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, e da qual resultou a recomendação que deu origem a esta auditoria.

Do relatório da Inspeção Geral de Finanças agora conhecido resultam suspeitas de crime no processo de privatização da TAP que têm dois momentos: 1) a TAP terá sido comprada com dinheiro da própria companhia aérea, uma vez que ficou obrigada a garantir os 226 milhões de dólares americanos concedidos a David Neeleman pela airbus que financiavam a compra da própria da TAP; 2) a TAP celebrou um contrato de prestação de serviços com David Neeleman, Humberto Pedrosa e David Pedrosa para pagamento remunerações e prémios, no valor de 4 milhões e 30 mil euros. Esses pagamentos foram feitos através de uma empresa, o que pode sugerir uma estratégia de evasão fiscal.

Nos dois casos, a Inspeção Geral de Finanças entendeu que se tratava de matéria que deveria ser analisada pelo Ministério Público, por existirem indícios de práticas que poderiam constituir ilícitos criminais.

Concluiu ainda Inspeção Geral de Finanças que a estratégia de garantir a compra da TAP por David Neeleman, constituindo a própria TAP na obrigação de garantir o financiamento sua aquisição - e que permitiu contornar o Código das Sociedades Comerciais - era do conhecimento da Parpública e do Governo em funções liderado por Pedro Passos Coelho.

Importa relembrar que a privatização da TAP, desencadeada pelo Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro, foi decidida nos últimos meses do governo PSD/CDS e concretizado nos seus últimos dias, já depois do ato eleitoral em que estes partidos perderam a maioria (Resolução 91-A/2015, de 12 de novembro). A partir desse momento, o consórcio Atlantic Gateway, representado por Humberto Pedrosa (Grupo Barraqueiro) e David Neeleman (Azul Linhas Aéreas Brasileiras), passou a deter 61% das ações representativas do capital social da holding do grupo TAP. Os restantes 39% das ações permaneceram detidos pelo Estado português, através da Parpública.

No momento da privatização da TAP, Maria Luís Albuquerque exercia funções de Ministra das Finanças e, como tal, perante a gravidade dos factos descritos no relatório realizado às contas da TAP e da TAP, SGPS, é da maior relevância esclarecer toda a intervenção do Ministério das Finanças neste processo e quais os fundamentos para que os indícios agora identificados pela Inspeção Geral de Finanças não tenham sido reportados ao Ministério Público naquela data.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer audição, com carácter de urgência, da ex-Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, a propósito das conclusões do relatório da Inspeção-Geral de Finanças às contas da TAP e da TAP, SGPS.

A Deputada do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua